



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Mecânica com ênfase em Manutenção Industrial a ser ministrado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, nesta capital, até 31.12.2010.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 06153256-8	PARECER Nº: 0102/2007	APROVADO EM: 13.02.2007

I – RELATÓRIO

Ivanise Alves Bezerra, diretora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, com sede na Avenida da Universidade, 3319, Benfica, CEP: 60020-181, nesta capital, mediante processo protocolizado sob o nº 06153256-8, em 27 de abril de 2006, requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, com ênfase em Manutenção Industrial, NIC 23.0030 65/2005-58, a partir do ano de 2006.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP encontra-se recredenciado por este CEC mediante Parecer nº 0031/2006, com validade até 31/12/2010.

A solicitação do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP tem amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB nº 9394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, no Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e na Resolução nº 04/1999, do Conselho Nacional de Educação e na Resolução CEC/CEB nº 389/2004.

O Curso encontra-se no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT sob o nº 23.003065/2005 – 58.

A documentação que compõe este processo foi analisada pela Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho de Educação, e a avaliação do curso realizada por especialista da área de mecânica.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. / Parecer Nº 0102/2007

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- requerimento da diretora do CEPEP;
- quadro do corpo docente, técnico administrativo;
- habilitação dos docentes;
- cópia do Parecer nº 0031/2006;
- cronograma do curso;
- quadro da capacidade instalada do curso;
- fotografias dos laboratórios e da biblioteca;
- termos dos convênios para a realização dos estágios;
- plano de curso;
- habilitação dos docentes e autorização temporária para o exercício do magistério;
- habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar.

A direção pedagógica do CEPEP está a cargo da Profa. Ivanise Alves Bezerra, registro nº 31.589, a secretaria escolar está sob a responsabilidade de Maria Socorro dos Santos Alves, registro nº 6.145. A Coordenação do Curso e orientação de estágio está a cargo de Paulo Sérgio Gonçalves Aderaldo, engenheiro mecânico.

O corpo docente é formado por doze professores, sendo três técnicos em mecânica industrial; um graduado em Mecânica; um doutor em Engenharia Elétrica; um mestre em Engenharia Mecânica; dois engenheiros mecânicos; um licenciado em Pedagogia; um especialista em Segurança do Trabalho e um bacharel em Direito. Os não licenciados apresentaram as respectivas autorizações temporárias concedidas pelo CREDE – Fortaleza, homologadas em 31/03/2006, sob o nº 20/2006.

O Plano de Curso está composto por justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação de aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas.

A carga horária que integraliza o curso é de 1.620 (hum mil, seiscentos e vinte) horas-aula, assim distribuídas:

Módulo I – Integração: 600 (seiscentas) horas/aula;

Módulo II – Técnico em Mecânica com Ênfase em Manutenção Industrial: 620 (seiscentos e vinte) horas/aula; Estágio Supervisionado: 400 (quatrocentas) horas/aula.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. / Parecer Nº 0102/2007

A Instituição firmou convênios com as seguintes empresas, com a finalidade de permitir estágio curricular aos seus alunos:

- Companhia Energética do Ceará – COELCE;
- D&B Teleinformática Serviços e Representações Ltda;
- Centro de Estágio – Agente de Integração;
- MV Indústria de Calçados Ltda;
- ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento;
- Cia. Têxtil do Nordeste;
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola;
- All Service.

O CEPEP apresentou esclarecimentos quanto à consolidação de convênios junto à empresa MV Indústria de Calçados Ltda, situada na cidade de Canindé.

O perfil profissional de conclusão do egresso do Curso Técnico em Mecânica, com Ênfase em Manutenção Industrial terá como principais atribuições e competências: executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; operar e/ou utilizar equipamentos, instalações e materiais; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; treinar equipes de execução e serviços técnico; executar serviços de manutenção de instalações e de equipamentos; executar instalação, montagem e reparo; prestar assistência técnica na compra e venda de equipamentos e materiais; elaborar desenhos técnicos e projetos. Esse profissional poderá ainda atuar como desenhista, projetista, instalador e mantenedor de equipamentos mecânicos, assim como administrar sua própria oficina de reparos mecânicos.

O especialista avaliador, Prof. Eduardo Jorge Alencar Araripe Furtado, foi designado pela Presidência deste CEC, pela Portaria nº 100/2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 25/09/2006, para a verificação prévia das condições do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática – CEPEP, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, com Ênfase em Manutenção Industrial.

Em 16/11/2006 foi entregue neste CEC o relatório de avaliação de reconhecimento de curso, no qual o especialista avaliador na sua conclusão afirma “in verbis”: Após a verificação e das recomendações apontadas fica recomendado o reconhecimento do curso, desde que as observações sejam implementadas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. / Parecer Nº 0102/2007

Em 15/12/2006 o Sr. Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, diretor geral do CEPEP, encaminhou à Presidente deste CEC ofício com a documentação comprobatória da realização das recomendações feitas pelo especialista avaliador.

III – VOTO DO RELATOR

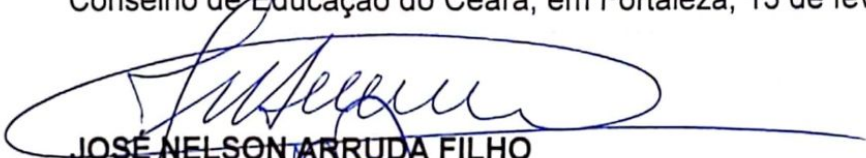
1. considerando a análise documental da Assessora Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional, Ana Lúcia Tinôco Bessa e o relatório favorável ao reconhecimento com as devidas recomendações do Prof. Eduardo Jorge de Alencar Araripe Furtado;
2. considerando que a direção do CEPEP envidou esforços para cumprir com as recomendações do especialista avaliador no menor espaço de tempo possível, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica com Ênfase em Manutenção Industrial do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e informática Ltda – CEPEP, até 31/12/2010.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2007.


JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator


JOSE CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Educação Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC